MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
COORD. DE LICIT, COMPRAS E CONTRATOS (VIAMAO)

TERMO Nº 2 / 2023 - CLCC-VIA (11.01.16.02.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Viamão-RS, 28 de março de 2023.

1.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 69/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa **B Service Prestadora de Serviços EIRELI**.

Aos 28 dias de março de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0017-03, sediado na Av. Senador Salgado Filho, 7000, 2º andar, na cidade de Viamão ? RS, CEP 94.410-970, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas deste Campus, Sr. Alexandre Martins Vidor, SIAPE Nº 1479279, tendo em vista o contrato firmado na data de 11 de julho de 2022, com a empresa **B Service Prestadora de Serviços EIRELI**, CNPJ nº 29.639.536/0001-33, estabelecida na Rua dos Açores nº 1015, Sala 03, Bairro Tarumã, em Viamão - RS, CEP: 94.415-400, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1.**Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, com início da vigência em 01 de janeiro de 2023, e a data base da categoria em 31 de dezembro;

2.**Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de janeiro de 2023 até o fim da vigência do contrato, a saber: 11 de julho de 2023, caso não haja reajustes salariais em Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2023, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R$ 7.596,23 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinte e três centavos) para o montante de **R$ 8.173,80 (Oito Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos)**;

3.1. O valor anual do contrato passará de R$ 91.154,76 (Noventa e Um Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos) para R$ 98.085,60 (noventa e oito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), restando o valor repactuado até o final do contrato em 11 de julho de 2023, ou seja, por 07 (sete) meses, o **montante**

total de R$ 57.216,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos);

3.2. Os valores retroativos de 01/01/2023 à 01/04/2023, totalizam o montante de **R$ 1.732,71** (mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), aproximadamente.

3.3. Para os meses de abril a julho foi considerado o valor integral, cabendo aos fiscais proceder as glosas, bem como a CONTRATADA efetuar o cálculo dos dias proporcionais, caso necessário.

4.**Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, elemento de despesa 3390.39.78, Fonte 1000000000, **Nota de Empenho n.º 2023NE000010**.

5.**Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato, caso necessário.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Ordenador de despesas do IFRS ? Campus Viamão
Portaria n° 697/2017

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 11:27)
ALEXANDRE MARTINS VIDOR
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CV-VIA (11.01.16)
Matrícula: 1479279

Processo Associado: 23742.000297/2022-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **d91b7e135d**